

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

078/2023

O Vereador **Ronaldo Lima** no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos para a instalação de um EletroPosto público para recarregar veículos elétricos no município.

JUSTIFICATIVA:

Ainda é uma cena rara, mas crescente e promissora. Ao invés de posto de combustível, uma estação de recarga com bombas substituídas por tomadas, e veículos elétricos com motores movidos pela energia de baterias recarregáveis, e não mais por gasolina ou outros derivados de petróleo. Situação comprovada através do aumento de investimentos da indústria automobilística em veículos elétricos, impulsionado por leis de proteção ambiental, pela necessidade da busca de uma energia limpa e pela economia gerada com a troca de combustível por energia.

Sendo assim, é necessário que a Administração Pública através de Parceria Público Privada-PPP, realize a instalação de um eletroposto no município, para atender a população que já se utiliza de veículos elétricos, e tem reivindicado a necessidade da presente indicação. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 MAR. 2023
PROT. Nº127
PROTOCOLADO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)